

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 11 de Agosto de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2663

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa
- VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AOUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 232, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 232, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre definição da distribuição percentual que trata o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid – 19).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, combinado com o Inciso IV do Art. 84 integrante da CRFB / 1988 e, considerando ainda:O disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 / 2 / 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid - 19); A Portaria n° 356, de 11 / 3 / 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 173, de 27 / 5 / 2020 do disposto na Lei n° 13.979, de 6 / 2 / 2020, que

estabelece as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da Pandemia causada pelo Covid - 19;O disposto no art. 167,§ 3° da Constituição Federal; e,Os Decretos de prevenção e acompanhamento do Coronavírus (Covid - 19), no Município, **DECRETA:**

Art.1º Ficam estabelecidos percentuais, do montante total de 100%, destinados a gastos para ações de enfrentamento ao Covid - 19, em conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 27 / 5 / 2020, distribuídos em parcelas a serem creditadas, conforme abaixo elencado:

- I Secretaria Municipal de Saúde 50%; e,
- II Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 50%,
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:360C4D1F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 714, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 714, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Secão II, Art. 103 a 110 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, adicionalmente face à apresentação do Requerimento e Atestados Médicos em anexo, R E S O L V E:

- Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Púbica Municipal, MARIANA SOARES DA SILVA, atendendo reivindicação em anexo, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, admitida em 30 / 3 / 2015, matrícula nº 550675 - 1, válida pelo período que perdurar a vigência da Pandemia causada pelo Covid – 19 ou deliberação posterior.
- Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 3 de julho.

Cabaceiras, 30 de julho de 2020; 185 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:4780CB38

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 715, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 715, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação da concessão de Afastamento Temporário, em benefício de Servidores Públicos que menciona na Portaria nº 703 / 2020, face à renovação da adoção de novas medidas emergências e temporárias de prevenção de contágio pelo COVID – 19 (Coronavírus).

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. em consonância ainda com a Seção II - Licença para Tratamento de Saúde, constante na Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, considerando ainda: A Decretação de Situação de Emergência Nacional em Saúde Pública; A declaração da condição de Pandemia de infecção humana pelo Coronavírus - Covid - 19, definida pela Organização Mundial de Saúde; O Decreto Municipal nº 226 / 2020, dispondo sobre a declaração de situação de emergência e suspensão temporária de determinados serviços públicos municipais e estabelecimentos comerciais; e, a renovação das adoções de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), previstas nos Decretos Municipais anteriores pertinentes e o Decreto nº 233 / 2020, datada de 31 de julho, que aborda sobre o mesmo assunto, R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a Concessão de Afastamento Temporário, atendendo reivindicação dos Servidores Públicos Municipais abaixo elencados, estendendo —se até o próximo dia 31 de agosto, em benefício dos Servidores Públicos Municipais a seguir discriminados: José Felix Pereira Ramos, Cleidson Duíllo Ramos Farias, José Alexandre Filho, Carlos Antônio da Silva, Rita de Cássia Almeida C. Dário Farias, Margarida dos Santos Silva Ramos, Neuma Eliene de Farias Nunes Cavalcante, Margarida Maria Alacoque Henriques e Francisco de Sales Pereira de Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de agosto de 2020; 185 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DB707461

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Marília Porto da Cunha **CPF**: 123.811.027 - 44

Função: Técnica de Enfermagem

 $\textbf{Local de trabalho:} \ Posto \ do \ PSF-Bento-BQ.$

Remuneração: R\$ 1.045,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 1° / 7 até 31 / 12 / 2020.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1BFF60A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nome: Bruna Isis da Silva Soares

CPF: 081. 813.474 - 71 **Cargo:** Odontóloga

Local de trabalho: Centro de Especialidades Odontológicas.

Remuneração: R\$ 1.300,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 6 / 8 até 31 / 12 / 2020.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**231B12E9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TECNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Conceição/PB, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura das propostas técnicas da Tomada de Preços n.º 00002/2020, objeto Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Conceição-PB, a sessão ocorrerá ás 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2020. Informações: Av. Sólon de Lucena, nº 297, Centro - Conceição - PB e pelo e-mail camaramunicipal.conceicao@gmail.com.

Conceição/PB, 03 de Agosto de 2020.

MARIA FRANCINEIDE ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E5BB279C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00005/2020, que a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME - CNPJ: 22.975.820/0001-31 impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação, assim abertura das propostas que será no dia 11 de agosto de 2020 às 09h30mim, fica cancelada. Desta forma ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Conceição/PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

Presidenta da CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**52B79603

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB; com base

nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00045/2020, a qual sugere a contratação de:

- SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO – LAB CLIN CNPJ N° 27.592.532/0001-11 Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AC948E94

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00045/2020: Contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO – LAB CLIN CNPJ N° 27.592.532/0001-11 Valor: R\$ 33.000,00

vaior. 14 55.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CA3139F2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34501/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB.

FUNDÁMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.1012.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO – LAB CLIN, CNPJ N° 27.592.532/0001-11. VALOR: R\$ 33.000,00.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C5684237

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2020, que objetiva: Aquisição de movéis para o Hospital Municipal deste Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 46.296,11.

Alhandra - PB, 03 de Agosto de 2020

RENATO MENDES LEITE Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:052C7858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de moveis para o Hospital Municipal deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.302.1025.2278 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 02007.10.302.1026.1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP. MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00079/2020 - 03.08.20 -INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 46.296,11

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**C506436B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2020, para o dia **17 de Agosto de 2020 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 10 de Agosto de 2020

MATEUS RIBEIRO DANTAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E3DFBC1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 08:30 horas do dia 17 de AGOSTO de 2020, por meio do https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO COMBATE AO COVID 19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco Telefone: supracitado. (083)3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Boa Vista - PB, 10 de AGOSTO de 2020

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**99A1634E

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, realizada no dia 07 de Agosto de 2020, que objetiva o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços de oftalmologia para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto ao vencedor e respectivo valor para posterior contratação: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA ME — CNPJ 00.518.251/0001-62. Valor global da presente licitação é R\$ 66.641,40 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4654888F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 0004/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé — PB, realizará Licitação PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa para a aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender a demanda de funcionamento do Hospital Municipal, SAMU 192, Farmácia Básica, Unidade Básicas de Saúde e programa melhor

em casa no intuito de garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município e garantir o bom funcionamento dos serviços de atenção básica e de urgência e emergência existentes no Município de Bonito de Santa Fé, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A sessão realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 3DE5050A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Republicação de Licitação

Tomada de Preços 0014/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizará Licitação Tomada de Preços do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem de ultrassonografia em geral, para atendimento de pacientes com encaminhamento médico no intuito de diagnosticar patologias, conforme especificações no edital e seus anexos. A sessão realizar-se-á impreterivelmente no dia 27 de agosto de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé – PB. Informações e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br.

Bonito de Santa Fé, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES

Presidente - CPL

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**059D8D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.095/2020.MILENA DINIZ MENEZES

PORTARIA Nº.095/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

Considerando que a Srta. MILENA DINIZ MENEZES, CPF n 101.230.394-28, foi admitida neste Município no dia 18/02/2019, para cargo comissionado de Diretoria Administrativo(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que a mesma pediu exoneração do referido cargo público.

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar a pedido, MILENA DINIZ MENEZES, CPF nº 101.230.394-28, do cargo comissionado de Diretoria Administrativo(a), a mesma exercia suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**88D18495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.096/2020,ANIELMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº.096/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº /2020.

Considerando que a Srta. ANIELMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO, foi admitida neste Município no dia 01/02/2016, para cargo comissionado de Administradora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a mesma pediu exoneração do referido cargo público.

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar a pedido, ANIELMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO, CPF nº 060.832.134.60, do cargo comissionado de Administradora Escolar, a mesma exercia suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**9214F3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.097/2020,BENEDITO GERALDO ALVES

PORTARIA N°.097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar o Sr. Benedito Geraldo Alves, portador de CPF:Nº.041.315.048-80 e RG.15.617.602 -SSP/PB, do cargo em confiança de Secretário Adjunto de Finanças,Orçamentos E Controle Das Despesas, lotado na Secretaria de Finanças,Orçamentos E Controle Das Despesas, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: CDFF3B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.098/2020,BENEDITO GERALDO ALVES

PORTARIA Nº.098/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

Considerando que **o** Sr. **Benedito Geraldo Alves**, foi admitido neste município no dia 12/05/1988, para o cargo de **Motorista**, matrícula nº.00030,lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLVE:

Art.1º.Resolve designar o Sr. **Benedito Geraldo Alves**, ocupante do cargo de **Motorista** matrícula nº.00030, **CPF:Nº.041.315.048-80** e **RG.15.617.602 -SSP/PB**, para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.2°. Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**00A73921

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA PARA O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0547/2019.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 12/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia - PB, 10 de agosto de 2020.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da Comissão

DAGMAR LIMA DE SOUZA

Membro da Comissão

JEFFERSON TULIO DOS S. COSTA

Membro da Comissão

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D39AA50A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 50/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020.

PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.061.304/0001-70.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava**, do Contrato originário nº 50/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da necessidade de corrigir o prazo de execução da obra licitada de 02 meses para 04 meses, realizando a adequação do prazo previsto no projeto básico de engenharia e na PLE.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Oitava do contrato originário de nº 50/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA OITAVA – O prazo para execução dos serviços, objeto deste contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 50/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 11 de agosto de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**FB33E3ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2019

Pregão Presencial Nº 016/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Antonio Francisco Matias-ME, CNPJ nº 09.687.339/0001-82. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 31/12/2020, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 25/07/2019 a 25/07/2020, para a nova vigência de 25/07/2020 a 31/12/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as

prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e O Sr. Antônio Francisco Matias (Pela contratada).

Coremas/PB, 13 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:14E3905C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/2018

Pregão Presencial Nº 005/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Cavalcanti Auto Pecas Ltda, CNPJ: 11.897.295/0001-67. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 18/06/2019 a 18/06/2020, para a nova vigência de 18/06/2020 a 31/12/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Narcisa Maria F. Cavalcanti (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B94A7AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2020

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Alves Barbosa, S/N (Auditório do Centro Cultural), Centro, Coremas/PB, às 10:00 (Dez horas) do dia 24 de Agosto de 2020, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo o abastecimento realizado na sede do Município de Coremas/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço E-mail: supracitado. prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.Edital:

http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos/ano-2020/pregao-eletronico-2020.html; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas - PB, 10 de agosto de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:907D13E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Alves Barbosa, S/N (Auditório do Centro Cultural), Centro, Coremas/PB, às 14:00 (Quatorze horas) do dia 24 de Agosto de 2020, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo o abastecimento realizado na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereco supracitado. dos prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.Edital:

http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos/ano-2020/pregao-eletronico-2020.html; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas - PB, 10 de agosto de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:38A9C040

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 22/2020

PORTARIA N° 22/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

AUTARQUIA MUNICIPAL – **FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 006/2020:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CPF 024.146.507-96, esposo da exsegurada MARIA ALICE DOS SANTOS, que ocupou o cargo de professora, matrícula 292, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020, com fundamento nos Art. 5° Lei Complementar Municipal n° 90/2019 c/c Art. 40, § 7° e Art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de julho de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:02133D5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2020

LOCAL DO CERTAME: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. situada na Av. Getúlio Vargas Nº 139, 1º Andar - Centro - Itaporanga – PB.

O Pregoeiro WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 21 de agosto de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Item nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 10 de agosto de 2020.

WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por: Charles Corcino da Silva

Código Identificador: 76A3DE62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 120/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CONTRA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ: 32.651.599/0001-10

ENDEREÇO: Av. Alves de Sousa, 710, Imbiribeira, Recife-PE

TOTAL DE R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 10/08/2020 A 10/11/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**33B92E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 126/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2020

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL LACERDA LTDA

CNPJ: 31.607.706/0001-40

ENDEREÇO: Sitio Zé velho n° s/n, bairro Zona Rural,

Queimadas-Pb.

TOTAL DE R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 10/08/2020 até 31/11/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:DED2A593

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 EDITAL Nº 002/2020 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 EDITAL Nº 002/2020 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2020 O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 1.216/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2020; resolve Retificar o Edital nº 001/2020 do Processo de Promoção Funcional 2020 para:

I - Incluir no item 1 do Edital nº 001/2020, o subitem 1.7, passando a constar a seguinte redação:

1. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À PROMOÇÃO

Não terá direito à promoção funcional, conforme art. 18 da Lei Complementar nº 20/2016, o servidor estável que:

I – estiver investido em mandato público eletivo;

II – for posto à disposição de outros órgãos ou entidades;

III – exerça outro cargo, de provimento em comissão;

IV – licenciado para o desempenho de mandato classista;

V – que não tiver a correspondente avaliação na classe.

II - Incluir no item 2 do Edital nº 01/2020, o subitem 2.9, passando a constar a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

O documento constante no item 2, subitem e 2.3.d, de forma excepcional, será requisitado a Secretaria de Administração pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e juntados aos requerimentos de Promoção Funcional.

III - Incluir no item 2, Subitem 2.3, I, Ic. do Edital nº 001/2020, passando a constar a seguinte redação:

O Requerimento de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhado das Fichas de Avaliação de Desempenho (Anexo II e III) e das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - Diploma com registro no MEC ou para os que ainda não obtiveram o diploma, a Certidão, Certificado ou Declaração de conclusão do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:

I.c - no caso de apresentação de certidão, certificado ou de declaração de conclusão de curso de graduação, o candidato deverá apresentar o Diploma com Registro reconhecido pelo MEC, até 30 de outubro de 2020;

IV - As demais disposições constantes do Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2020, permanecem inalteradas.

Itaporanga – PB, 07 de agosto de 2020.

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:33BF5E40

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CONTRA O COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ: 32.651.599/0001-10

ENDEREÇO: Av. Alves de Sousa, 710, Imbiribeira, Recife-PE **TOTAL DE** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 10 de agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:BE27563A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2020

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00029/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades de visitantes de outros municípios, quando da finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiaisda UPO- Unidade Policiamento Ostensivo e, outros eventos correlatos oferecidos pelas diversas secretarias do Município de Juripiranga, bem como para os servidores que por força maior do interesse público, necessitarem de permanecer no ambiente de trabalho, para desenvolver atividades de atendimento a coletividade, cujas atividades demandem urgência, no dia 21/08/2020 às 09h15min, no Clube Municipal (Centro Recreativo Municipal de Juripiranga - PB), por trás da Prefeitura, na Rua Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, na Rua São Paulo, nº 67, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nesse instante, apenas em expediente interno, conforme Decretos Municipais ou Podendo ser obtido gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e pelo e-mail: cpljuripiranga@gmail.com

Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 20/08/2020.

Juripiranga(PB), 07 de agosto de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:E32397C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2020 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Pavimentação na Ladeira do Sítio Fortaleza; Lote II - Pavimentação na Ladeira do Sítio Pelo Sinal; Lote III -Pavimentação da Rua Projetada, Conjunto Dom Paulo; Lote IV -Construção de uma Praça no Sítio Pelo Sinal; V - Construção de Rede de Esgoto no Sítio Pelo Sinal; VI - Construção de Rede de Esgoto Rua Sebastião Carneiro; VII - Reforma do Mercado Público.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ -MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, N.º 281, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, portador do CPF: 058.543.594-48 e RG: 2.764.339 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Bento de Morais, S/N, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, venceu os seguintes Lotes: LOTE 01, pelo valor de R\$ 61.106,49 (Sessenta e Um Mil Cento e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos); LOTE 03, pelo valor de R\$ 36.458,31 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), LOTE 06, pelo valor de R\$ 41.957,02 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dois Centavos); LOTE 07, pelo valor de R\$ 55.955,27 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), perfazendo a soma dos Lotes 01, 03, 06 e 07 o valor global de R\$ 195.477,09 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Nove Centavos) e E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Antônio Lira, 74, Apt-301, Bairro Tambaú, João Pessoa - PB, venceu os seguintes Lotes: LOTE 02, pelo valor de R\$ 125.008,31 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oito Reais e Trinta e Um Centavos); LOTE 04, pelo valor de R\$ 21.647,35 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos); LOTE 05, pelo valor de R\$ 14.158.34 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo a soma dos Lotes 02, 04 e 05 o valor global de R\$ 160.814,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Quatorze Reais).

Manaíra - PB, 10 de agosto de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3F9E2952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Um Açude Público na comunidade Sítio Riacho do Meio no Município de Manaíra - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/08/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital institucional obtido no site Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação.

Manaíra - PB, 10 de agosto de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F9EA39AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 00013/2018.

ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00046/2018 - JOSEFA ARAUJO OLIVEIRA - 2º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. CT Nº 00048/2018 - SDINEY DA SILVA FERREIRA 40542874415 - 2º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 29.07.2020

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:EB41EC1D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 422/2020 - NOMEAR NATALYA DE SOUZA **SOARES**

PORTARIA Nº 422/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013.

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR NATALYA DE SOUZA SOARES para ocupar do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE NIVEL I, lotado na PROCURADORIA MUNICIPAL, com vencimentos de acordo com a legislação vigente.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:7AE5D27D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 423/2020 - REVOGAR EM TODOS SEUS TERMOS A PORTARIA DE NÚMERO 105/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIA DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA -FAMUP, EDIÇÃO NÚMERO 1843 EM DATA DE 11 DE MAIO **DE 2017**

PORTARIA Nº 423/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR em todos seus termos a Portaria de número 105/2017, publicada no Diário Oficia dos Municípios da Paraíba - FAMUP, Edição número 1843 em data de 11 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor público ADBEZES GOMES DA PAZ retornará a exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Secretária de origem).

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:FAECC694

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 424/2020 - EXONERAR DAMIÃO EDGLEYS PORTO

PORTARIA Nº 424/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido DAMIÃO EDGLEYS PORTO do cargo comissionado de SUPERVISOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 10 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador:E15F47D9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF- GENUINO DE BRITO SILVA; EMEIF-MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF- IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF- MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO; EMEIF- HELENA JOSE PORTO; EMEIF-MARIA VITAL DOS SANTOS, NO MUNICIPIO DE MONTADAS. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 1.256.914,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, participante da licitação acima, por seu representante credenciado e a Empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇOES LTDA, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as PROPOSTAS DE PREÇO, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 07 de Agosto de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:97D73943

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO Nº 1.8.014/2019/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78.1.03/2019

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 0.6.023/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 16.952,80 (Dezesseis mil e Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Oitenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 85.334,40 (Oitenta e Cinco mil e Trezentos trinta e Quatro reais e Quarenta centavos). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e PAPELARIA ROCHA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.

Monteiro, 07 de Agosto de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2D22ED97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** <u>040/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.31/2020</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a **EMPRESA VENCEDORA:** ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, o valor global de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), contrato administrativo 40.0.01/2020.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E51C02DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: <u>AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL,</u> <u>OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR E MONITOR DIGITAL</u> PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.020/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. CONTRATANTES: até 06/10/2020.PARTES VIGÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 49101/2020 - 07.08.20 -NORDMARKET **COMERCIO** DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.125.796/0001-37 - R\$ 17.967,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9B6E679A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 1.5.020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.020/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL, OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR E MONITOR DIGITAL PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.967,00 -

Monteiro - PB, 07 de Agosto de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D56E266B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2020/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.31/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, o valor global de R\$ 49.680,00 (Quarenta e Nove mil e Seiscentos e Oitenta reais) e NOVA TURISMO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.589.470/0001-68, o valor global R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco mil e Seiscentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:38AEF4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.31/2020/001; 0.10.31/2020/002 PREGÃO PRESENCIAL N. 0.10.31/2020

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0.10.31/2020. ADMINISTRATIVO: PROCESSO 040/2020 **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE **PRECOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, o valor global de R\$ 49.680,00 (Quarenta e Nove mil e Seiscentos e Oitenta reais) e NOVA TURISMO LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.589.470/0001-68, o valor global R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco mil e Seiscentos reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6A5B36D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **040/2020**, <u>Pregão Eletrônico nº. 0.10.31/2020</u>- <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de PARTES CONTRATANTES: assinatura do contrato. MUN<u>ICIPAL</u> DE **PREFEITURA** MONTEIRO/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO/ JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa NOVA TURISMO LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.589.470/0001-68, o valor global R\$ 15.750,00 (Quinze mil e Setecentos e Cinquenta reais) - Contrato Administrativo nº 40.0.03/2020.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

JOSÉ VALDECY DA SILVA Gestor da MOTRAN

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: CB74CBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. para a suprir as necessidades da

Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.31/2020- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas NOVA TURISMO LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.589.470/0001-68, o valor global R\$ 15.750,00 (Quinze mil e Setecentos e Cinquenta reais) - Contrato Administrativo nº 40.002/2020.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:36664CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42001/2020/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa SO TRATORES COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 24 de Julho de 2020 a 24 de Setembro de 2020, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita

Monteiro - PB, 24 de Julho de 2020.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:F1F6ECCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de fornecimento de mão-de-obra e peças em geral para manutenção de veículos do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA Valor: R\$ 369.800,00.

Nazarezinho - PB, 07 de Agosto de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA Prefeito

> Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:B1B86559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00112/2020 - 03.08.20 - AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:** A81A8D0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRÉ MARCOS DA SILVA CASADO**, matrícula nº 0066733, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/08/2020 a 31/08/2020.

Picuí-PB, 10 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E2413499

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 103.000,00.

Picuí - PB, 10 de Agosto de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**27325840

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00022/2020. OBJETO: Locação horas Máquinas Pesadas: Retro Escavadeira, Motoniveladora e Caminhão Basculante Toco, para Suprir as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: P G Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ 21.052.876/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte

Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C414D0E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARCELADA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2020. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC **DA SAÚDE):** 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.03.00; 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2080 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00170/2020 - 16.07.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 15.218.561/0001-39; Valor R\$ 15.136,55 - CT N° 00171/2020 - 16.07.20 - GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE **MEDICAMENTOS** Е **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64; Valor R\$ 96.896,60 - CT Nº 00172/2020 - 16.07.20 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP CNPJ n° 23.015.239/0001-30; Valor R\$ 215,20 - CT N° 00173/2020 - 16.07.20 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS – CNPJ n° 01.722.296/0001-17 - Valor R\$ 8.162,00 - CT N° 00174/2020 - 16.07.20 - PHARMAPLUS LTDA -CNPJ n° 03.817.043/0001-52; Valor R\$ 31.106,70 - CT N° 00175/2020 - 16.07.20 - CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA -08.674.752/0001-40; Valor R\$ 4.558,50- CT N° 00176/2020 -16.07.20 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.343.029/0001-90; Valor R\$ 21.200,00 - CT N° 00177/2020 -16.07.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ n° 09.478.023/0001-80 -Valor R\$ 10.599,40 - CT N° 00178/2020 - 16.07.20 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ n° 07.626.776/0001-60 - Valor R\$ 7.434,60 - CT No 00179/2020 -16.07.20 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 26.156.923/0001-20 - Valor R\$ 36.105,00 - CT N° 00180/2020 - 16.07.20 - ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ n° 11.541.499/0001-60 - Valor R\$ 6.196,80 - CT N° 00181/2020 - 16.07.20 - PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME - CNPJ n° 09.210.219/0001-90 - Valor R\$ 27.819,80.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:75D6C1EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2020)

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO SAMU

PROPONENTE: GILMARA MARTINS DE PONTES

CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR: R\$ 4.680 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº **029/2020**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 03 de Agosto de 2020.

Pombal-PB, 03 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:2DAD1C8A

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 109/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 1457/2020, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 329/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal JOÃO CARLOS FORMIGA LEITE, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias — mat.: 0408, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, pelo período de até 03 (três) anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BAE13827

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO SAMU

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES

CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Recursos Próprios - 3390.30 Material de Consumo - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 03 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GILMARA MARTINS DE PONTES

Contratada

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:7ECDA8CE

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 31 de julho de 2020.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 0123/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS

PSICOTRÓPICOS

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ SOB O Nº 15.218.561/0001-39

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 9.450,00(Nove Mil, Quatrocentos e

Cinquenta Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 35.046,90

(Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

JUSTIFICATIVA: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: AD78A959

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel

Contratada: M FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ: 01.913.454/0001-16 Valor: R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) pelos

lotes: 1 e 3.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00014/2020.

Fonte de Recursos: Recursos ordinários da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde; Recursos ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação: 04.122.2026.1035 Equipar a Secretaria de Articulação Governamental 04.122.2026.2002 (Manter as administrativas) 19 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 02.00 (Sec. Financas, Administração e Planejamento 04.123.2026.2088 (Manter as atividades das finanças) 76 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo):

Dotação: 03.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2026.2008 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 151 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura 15.451.2026.2017 Manter as atividades de Infra-Estrutura urbana 194 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica 03.091.2026.2019 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica 236 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer 12.361.2010.2096 (Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 40%) 295 (Nº Ficha) 1130000.00 (Transferências do Fundeb 40%) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saude 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%) 471 (N° Ficha) 2110000.00 (Receitas de impostos e de transferência de impostos -Saúde) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 Manter as atividades da atenção básica - PAB 433 (Nº Ficha) 2140000.08 (Transferência de recursos do sus para atenção básica) 3.3.90.30.01 Material de consumo, conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Frazão de Medeiros Junior (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:75F4CF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel

Contratada: ROMERIO FERNANDES DE MEDEIROS, CNPJ:

04.301.405/0001-10

Valor: R\$ 197.620,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte reais) pelos lotes 2, 5, 7, 15.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00014/2020.

Fonte de Recursos: Recursos ordinários da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel; Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde; Recursos ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação: 04.122.2026.1035 Equipar a Secretaria de Articulação Governamental 04.122.2026.2002 (Manter as atividades administrativas) 19 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 02.00 (Sec. Financas, Administração e Planejamento 04.123.2026.2088 (Manter as atividades das finanças) 76 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 03.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2026.2008 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 151 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura 15.451.2026.2017 Manter as atividades de Infra-Estrutura urbana 194 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material

Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica 03.091.2026.2019 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica 236 (Nº Ficha) 0010000.00 (Recursos ordinários) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer 12.361.2010.2096 (Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 40%) 295 (Nº Ficha) 1130000.00 (Transferências do Fundeb 40%) 3.3.90.30.01 (Material de consumo);

Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saude 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%) 471 (Nº Ficha) 2110000.00 (Receitas de impostos e de transferência de impostos -Saúde) 3.3.90.30.01 (Material de consumo); 10.301.4002.2129 Manter as atividades da atenção básica - PAB 433 (Nº Ficha) 2140000.08 (Transferência de recursos do sus para atenção básica) 3.3.90.30.01 Material de consumo, conforme QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Romerio Fernandes de Medeiros (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**3DCBD9E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE DESERTIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

O Município de São Domingos, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial nº 35/2020, que tem como objeto a Contratação de serviços de locação mensal de um veículo, tipo caminhonete, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de São Domingos/PB, foi considerado DESERTO, por manifesto desinteresse de possíveis licitantes em participarem do certame.

São Domingos, 17 de julho de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:CEAC12D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

OBJETO: Aquisição de madeiras, destinados para a reforma do Centro de Artes no município de São Francisco, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 21 de Agosto de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 10 de Agosto de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**9C623B41

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de prestação de serviços para desenvolver Oficinas e Aulas Práticas no âmbito de Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco, em favor de: MARIA ÉRICA PEREIRA DE OLIVEIRA — Valor: R\$ 10.650,00, segunda classificada no certame — Tomada de Preços nº 02/2020, com arrimo no Art. 24, XI, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2020.

São Francisco, 05 de Agosto de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:FA60A495

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, para combater o contágio da COVID-19 no município de São Francisco/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TOROUATO - R\$ 17.717,00.

São Francisco - PB, 10 de Julho de 2020

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**CA2993F2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2020, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados a atender as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, para combater o contágio da COVID-19 no município de São Francisco/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 14.950,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.868,00.

São Francisco - PB, 27 de Julho de 2020

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:17C7B450

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco. Contratado: JOÃO INÁCIO DA SILVEIRA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do Cimento 50kg, de R\$ 24,75 para R\$ 27,75, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

São Francisco, 10 de Julho de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:B5CAAAA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO - REGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2020 -PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS COM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO CAMBAGEM, E CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, CERTIFICADOS PELO IN METRO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município após a fase de apuração da licitação, NOTIFICAMOS as empresas licitantes: ANTÔNIO A AMARAL JUNIOR ME (CNPJ N°18.044.711/0001-23) e MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA (CNPJ N° 09.041.189/0001-35) para, no prazo de cinco (05) dias úteis, comprovarem a possibilidade de prestação dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem no município de São José do Brejo do Cruz-PB, em que pese estarem localizadas em cidades distantes deste Município, sendo a primeira localizada em Ingá (distância de 314,2 km), e a segunda localizada em Arcoverde-PE (distância de 355 km), uma vez que a distância pode gerar uma certa dificuldade na execução dos aludidos serviços.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de agosto de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:73CA7E58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, que objetiva: Aquisição de termômetros infravermelhos sem contato - em caráter emergencial - enfrentamento da pandemia da COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 28.900,00.

Sapé - PB, 10 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 327E264B

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de termômetros infravermelhos sem contato - em caráter emergencial - enfrentamento da pandemia da COVID-19; DESIGNO os servidores Alex Júnior Vitorino, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e José Eudes da Silva Oliveira, Chefe de Cerimonial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D05EC7F2

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2020. OBJETO: Aquisição de termômetros infravermelhos sem contato - em caráter emergencial - enfrentamento da pandemia da COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/08/2020.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:03ADC297

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de termômetros infravermelhos sem contato em caráter emergencial - enfrentamento da pandemia da COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2020. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 12.361.3004.1017 - Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares - FUNDEB 40% 12.361.3004.1019 – Adquirir veículo, mobiliário e equipamentos para unidades educacionais 12.361.3004.1023 - Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares - MDE 12.361.3004.1102 -Aguisição de equipamentos **FUNDEF** 12.361.3004.2025 Manter atividades da educação básica -FUNDEB 40% 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 4490.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 10/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00058/2020 - 10.08.20 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -11.054.242/0001-84 - R\$ 28.900,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E5D21965

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE **IMPUGNAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADA: Empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Processo licitatório nº 200727TP00001, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação do Hospital Municipal de Uiraúna-PB.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo presidente da CPL e pela Procuradoria Geral, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão, objeto da impugnação. Assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Aviso, ainda, que a resposta bem como o parecer técnico, emitido pelo setor demandante, encontra-se disponibilizado no site do Município (http://uirauna.pb.gov.br/).

Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 12 de agosto de 2020, às 09 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones e-mail pmulicitacao@yahoo.com.br.

Uiraúna - PB, 10 de agosto de 2020

LUCIMÁRIO QUEIROGA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**97A46E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 138/2020

PORTARIA nº. 138/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

EDGLEY ANACLETO NETO no período de 10/08/2020 A 08/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:521D91CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 139/2020

PORTARIA n°. 139/2020

Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna,** José Nilson Santiago Segundo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor (a) **MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO,** matricula nº496, a titulo de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, durante o período exigido para fins eleitorais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:03CA0286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 140/2020

PORTARIA n°. 140/2020

Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, José Nilson Santiago Segundo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ,** matricula nº3660, a titulo de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, durante o período exigido para fins eleitorais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**82EA3CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 141/2020

PORTARIA n°. 141/2020

Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna**, José Nilson Santiago Segundo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor **REINALDO ALVES QUIRINO,** matricula nº934, a titulo de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador, durante o período exigido para fins eleitorais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais

Código Identificador:40D959AA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 25/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 25/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2020, conforme requerido pela empresa contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO CUSTO ANTIGO	PREÇO CUSTO ATUAL	PERCETUAL AUMENTO	P.UNIT. LICITADO	Preço REALINHADO
140	Dipirona 500 MG (Comprimido)	Ampola	4000	R\$ 0,0587	R\$ 0,1423	142,00%	0,08	0,19

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 25/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Santa Teresinha – PB, 10 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Joao Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D0C4A2ED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 28/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e do outro lado a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Cláusula Primeira — Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 28/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 08/2020, conforme requerido pela empresa contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens, conforme tabela a seguir:

ITEM	,		QUANT	,	PREÇO CUSTO ATUAL	PERCETUAL AUMENTO	P.UNIT. LICITADO	Preço REALINHADO
	Ceftriaxona Sódica 1g – EV/IM – Solução Inj	-	4000	5,73	14,98	161%	7,43	19,39
124	Dexametazona 4mg – Solução Inj.	Ampola	500	0,52	0,60	15%	0,70	0,80
143	Dipirona Sódica 500mg/ml – Solução Oral	Frasco	5000	0,50	0,70	40%	0,65	0,91
320	Transamin – Solução Inj.	Ampola	1000	2,50	3,50	40%	3,09	4,32

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 28/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços para maior tendo em vista o aumento significativo do preço dos produtos constante da tabela acima com base em notas fiscais apresentadas pela contratada. Percebemos então que o aumento no valor dos produtos causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Santa Teresinha – PB, 04 de agosto de 2020, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E4A9D732

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 609/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2034	MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	10.301.2004.2034.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	150.000,00
Valor Total da	Ação (2034) R\$	150.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
Valor Total da	Αçãο (2079) R\$	40.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2096) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R\$		210.000,00
Valor Total R\$		

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.1002.2002.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
Valor Total da Ação (2002) R\$		30.000,00		
Valor Total do	alor Total do Órgão (20100) R\$			
20400	SECRETARIA DA FAZENDA			
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA			
	04.123.1002.2007.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
Valor Total da Ação (2007) R\$ 30.000,00		30.000,00		
Valor Total do Órgão (20400) R\$		30.000,00		
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	+		
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.2011.2082.3191130000.111 OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
Valor Total da Ação (2082) R\$				
Valor Total do Órgão (20600) R\$		150.000,00		
Valor Total R\$				

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4A11F5C0